

REQUERIMENTO N.º / 2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de cumprir o disposto na Lei Municipal n.º 1.944, de 29 de outubro de 2001, que dispõe sobre a instituição da Semana Municipal do Aleitamento Materno e dá outras providências e Lei n.º 1.825, que dispõe sob política de aleitamento materno para Município de Unaí (MG) e dá outras providências.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 29 de janeiro de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
PDT
Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres

JUSTIFICATIVA:

A proposição visa solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, junto à Secretaria Municipal de Saúde o cumprimento da presente lei, visando uma economia grande para os cofres público, pois trata-se de uma política pública de proteção à Criança.

Para tanto, torna-se necessário.

São pelas razões expostas que a autora espera contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor da proposição.

Unaí, 29 de janeiro de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
PDT
Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres